



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E SITUAÇÃO DE REGULARIDADE E
IDONEIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Ao
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC

DECLARAÇÃO

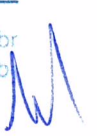
BERNARDO ROSENSTEIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.729.659/0001-68, com sede RUA ERNESTO HADLICH, Nº 332 , CEP 89.032-675 , BAIRRO PASSO MANSO, MUNICIPIO BLUMENAU, UF SC, por seu representante legal BERNARDO ROSENSTEIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1118162-7 e do CPF nº 184.958.349-87, declara, sob as penas da lei, **que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e aos débitos trabalhistas, bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes do Edital e possui pleno conhecimento de suas especificidades**, confirmando ainda:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua habilitação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Blumenau/SC, 10 de setembro de 2020



Maiana Rosenstein (representante legal)





ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
(ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93)
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Ao
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC

DECLARAÇÃO

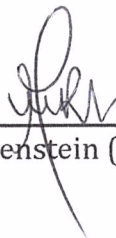
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI N.º 8.666/93.

BERNARDO ROSENSTEIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.729.659/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Senhor(a), BERNARDO ROSENSTEIN portador(a) da Carteira de Identidade nº 1118162-7, e do CPF nº 184.958.349-87, DECLARA, para fins de disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Blumenau/SC, 10 de setembro de 2020



Maiana Rosenstein (representante legal)





ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Ao
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º “Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (...)”

BERNARDO ROSENSTEIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.729.659/0001-68, com sede RUA ERNESTO HADLICH, Nº 332, CEP 89.032-675, BAIRRO PASSO MANSO, MUNICIPIO BLUMENAU, UF SC, por seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

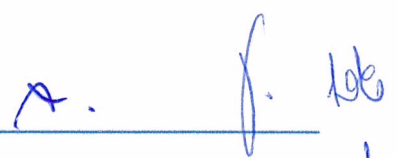
DECLARA, que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital social não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;





- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. não é constituída sob a forma de sociedade por ações.

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Blumenau/SC, 10 de setembro de 2020.

Maiana Rosenstein (representante legal)



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Ao
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC

DECLARAÇÃO

BERNARDO ROSENSTEIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.729.659/0001-68, com sede RUA ERNESTO HADLICH, Nº 332, CEP 89.032-675, BAIRRO PASSO MANSO, MUNICÍPIO BLUMENAU, UF SC, por seu representante legal BERNARDO ROSENSTEIN, DECLARA estar enquadrada como organização da sociedade civil (assinalar a opção correspondente à situação da empresa), na forma da Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

[] entidade privada sem fins lucrativos que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

[] sociedade cooperativa prevista na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999: as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

[] as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

DECLARA igualmente que:

- I. A organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014;
- II. Não há, no quadro de dirigentes da entidade:
 - a. membro de Poder¹ ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; e

¹ Entende -se por membro de Poder o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder





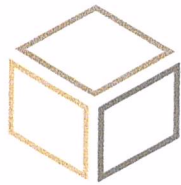
- b. cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a” deste inciso;
- III. Não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança do CAU/SC ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- IV. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
 - a. membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;
 - b. servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança do CAU/SC, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
 - c. pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Blumenau/SC, 10 de setembro de 2020.

(Assinatura; nome completo do representante legal da empresa e carimbo)

Judiciário e membros do Ministério Público. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.



AO CUBO
ENGENHARIA • DESIGN • GESTÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Zirkua – Engenharia de Inspirações**; inscrita no CNPJ sob o nº 35.729.659/0001-68, *estabelecida na Rua Ernesto Hadlich, nº 332, bairro Passo Manso, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à Grupo Ao Cubo Engenharia/ Pereira Empreiteira de Mão de Obra, CNPJ nº: 20.417.079/0001-68, estabelecida na Rua São Bernardo, nº 564 bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau Estado de Santa Catarina*, detém qualificação técnica para pesquisa qualitativa de saúde organizacional e de competências, bem como promover ações para o desenvolvimento e qualificação das entregas profissionais.

Registramos que a empresa prestou serviços de consultoria organizacional e de liderança pelo período de 90 (noventa) dias, realizando o levantamento do clima organizacional, das atribuições dos cargos e do fluxo de entregas; posteriormente realizando ações de desenvolvimento para o ajuste das competências essenciais a cada atribuição.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Blumenau, 09 de setembro de 2020.

Ângelo Michelin Boemo

CPF nº 028.309.840-64

VALDINAR PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 042.304.073-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO

RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



CERTIDÃO

Marcelo Althoff, Tabelião Interino do 1º Tabelionato de Notas e Protesto desta comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, que revendo os arquivos deste Serviço Notarial, a pedido da parte interessada, no Livro nº 1134-P, nas folhas 195 a 197, encontrei lavrado ato com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz **BERNARDO ROSENSTEIN LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (**23/01/2020**), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **BERNARDO ROSENSTEIN LTDA**, sociedade unipessoal limitada, com sede nesta cidade, na rua Ernesto Hadlich nº 332, bairro Passo Manso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob nº 35.729.659/0001-68, neste ato representada por seu sócio, **BERNARDO ROSENSTEIN**, brasileiro, nascido em 25/11/1955, filho de Roberto Rosenstein e Margarida Winters Rosenstein, divorciado, portador da carteira nacional de habilitação nº 01727352709/DETRAN-PR, expedida em 18/05/2018 e inscrito no CPF/MF sob nº 184.958.349-87, residente e domiciliado na cidade de Balneário Barra Do Sul/SC, na rua Inacia da Conceição nº 122, bairro Centro, endereço eletrônico: bernardo.rosenstein@hotmail.com, ora de passagem por esta cidade, tudo de conformidade com o Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20195083482, em data de 06/12/2019, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **THIAGO BETTEGA LINARES**, brasileiro, engenheiro, nascido em 04/12/1985, filho de Ailton Linares e Katia Rosana Machado Bettega Linares, divorciado, portador da carteira nacional de habilitação nº 03485084580/DETRAN-SC, expedida em 25/11/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 048.698.979-89, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Carl Heinz Buechler nº 81, apartamento 31, bairro Garcia, endereço eletrônico: thiago@zirkua.com.br, **MAIANA ROSENSTEIN**, brasileira, psicóloga, nascida em 12/02/1987, filha de Bernardo Rosenstein e Susette Maria Nery, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 7.716.677/SESP-SC, expedida em 21/07/2016 e inscrita no CPF/MF sob nº 057.276.319-04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Ernesto Hadlich nº 332, bairro Passo Manso, endereço eletrônico: maiana@zirkua.com.br, conferindo-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes para, **ISOLADAMENTE**, gerir e administrar todos os negócios da outorgante, podendo comprar e vender mercadorias do seu comércio, contratar e demitir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo; representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados, usando para isso dos poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, podendo propor quaisquer ações e defendê-la nas que lhe forem propostas e promover medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, transigir, desistir, confessar, reconhecer a procedência do pedido,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO

RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



mp

renunciar ao direito sobre o qual se funda ação, firmar compromissos, acordar, discordar, receber e dar quitação, receber citações, intimações e notificações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais, representá-la em audiências, processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores e clientes, ou aonde com esta se apresentar; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabelionatos, registros públicos, Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Exatorias Estaduais, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, inclusive guias, livros e papéis fiscais e contábeis, assinar alterações contratuais e distratos, assinar contratos de prestação de serviço, de locação, de arrendamento, de comodato e de fomento mercantil e seus aditivos, requerer fornecimento de dados protegidos pelo sigilo fiscal, requerer alterações cadastrais e o que mais preciso for; podendo mais, dito procurador, assinar propostas ou contratos de abertura de contas, movimentá-las e encerrá-las, inclusive através de meios eletrônicos, junto a quaisquer instituições bancárias e/ou financeiras, desta praça ou de onde com esta se apresentar, também perante o Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Santander S.A., Caixa Econômica Federal, Viacredi e outras Cooperativas de Crédito; podendo, para tal fim, emitir, endossar e descontar cheques, fazer saques, autorizar débitos e transferências, efetuar pagamentos e recebimentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, requerer, retirar e cadastrar senhas, requerer e retirar cartões magnéticos, efetuar aplicações e resgates em fundos de quaisquer naturezas, consultar saldos, extratos de contas, requisitar e retirar talões de cheques, dar contra ordem e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante, passar recibos, receber e dar quitação; assinar contratos de câmbio e seus aditivos, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, duplicatas e/ou notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar cartas de anuências, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos e cooperativas de crédito, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; representar a outorgante perante a Serasa S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital Nota Fiscal Eletrônica ou para outro fim, como responsável o procurador, assinando e requerendo tudo o que preciso for; representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, assinando e requerendo tudo o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO



RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
 FONE (47) 3321-1200
 www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

wp
B

documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 23 de janeiro de 2020. (As) BERNARDO ROSENSTEIN e DÂMARES DA SILVA LIMA - ESCRIVENTE. "NADA MAIS NEM MENOS CONTINHA" no referido instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, reportando-me ao original no citado livro e folha(s), em meu poder e serviço notarial. Eu *wp* MAICON JONATHAN TESTONI - ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Emolumentos R\$ 11,50 - Selo R\$ 2,80 - Total R\$ 14,30.**

Em testº *wp* da verdade.-
 Blumenau, 18 de agosto de 2020.-

MAICON JONATHAN TESTONI
ESCRIVENTE

0486-2611-3fde-c7a3
 859a-8191-35ee-8423
 www.tjcat.gov.br

ato
 e Protesto
 1861
 TRANÇA DESDE 1861
 HAN TESTONI
 ENTE
 21 - Centro
 J. SANTA CATARINA
 1 - 1200

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
 Transparência e Segurança desde 1861
MAICON JONATHAN TESTONI
 ESCRIVENTE
 Rua São Paulo, 21 - Centro
 89010-175 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 (47) 3321-1200



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

FXB00420-SRSS

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

wp
wp



CONFEA
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-SC



Nome
THIAGO BETTEGA LINARES

Filiação
KATIA ROSANA MACHADO BETTEGA LINARES
AILTON LINARES

Nascimento **CPF** **Doc. de Identidade**
04/12/1985 048.698.979-89 7.305.746 SSP/SC

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CASCAVEL PR

Tipo Seng. **Título de Eleitor**
A+ 089153990653

PIS/PASEP

[Handwritten Signature]
Assinatura do Profissional

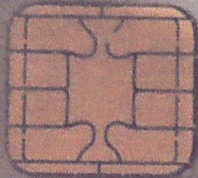


CONFEA
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SC
Registro Crea Nº
140363-0

Nome
THIAGO BETTEGA LINARES



Data do Registro no Crea-SC
01/03/2016

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
2511164836
Data de Emissão
16/07/2016

[Handwritten Signature]
Presidente do Conselho

Presidente do Crea-SC

Esta Carteira de Identidade Profissional em todo o território nacional e tem sua validade garantida e é emitida em conformidade com a Lei nº 4.915 de 19/06/66 e a Lei nº 5.306 de 02/06/73.

[Handwritten Signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MALAMA ROSENSTEIN
 DOC IDENTIDADE / ORG. EMISOR/UF: 8998792 PR
 CPF: 057.276.319-04 DATA NASCIMENTO: 12/02/1987
 FILIAÇÃO: BERNARDO ROSENSTEIN
 SUSETTE MARIA NERY
 PERMISSÃO: ACC CHT HAB: B
 Nº REGISTRO: 03791102973 VALIDADE: 24/01/2021 HABILITAÇÃO: 30/09/2005
 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: BLUMENAU, SC
 DATA DE EMISSÃO: 29/01/2016
 85404501447
 SC113752903
 Assinatura do Portador: *Malama*
 Assinatura do Emissor: *Vanderlei O. Russo*
 Diretor do DENASEC
 Assinatura do Emissor

1237079434
 1237079434
 PROIBIDA PLASTIFICAR
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DENASEC - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DENASEC - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Handwritten signatures and initials in blue ink.